



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Muaná

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

na Sessão Extraordinária

de 31 / 12 / 2002

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº. 091/02, de 31 de Dezembro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Muaná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI.

Art. 1º - Fica aberto no presente Exercício Financeiro, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.764,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender aos Convênio/.....BPC.

Art. 2º - Os recursos destinados ao BPC, serão originados de Convênio com o FNAS, no valor de R\$ 1.764,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Art 3º - A despesa obedecerá a seguinte Programação Orçamentária:

Benefício de Prestação Continuada – BPC.
3390.36.00.11320 R\$ 1.764,00

Art. 4º - Por ocasião da liberação do recurso, o mesmo será incorporado na Receita e Despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal de Muaná, Exercício Financeiro de 2002.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua aprovação, tendo seus efeitos retroativos a partir da data de 31 de Dezembro de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muaná, 31 de Dezembro de 2002.


Maria Ortência dos Santos Guimarães
Prefeita Municipal